



TERMO DE RETI – RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO 0086/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO E A SRA MARIA DE LOURDES PINHEIRO QUEIROZ PARA OS FINS E NA FORMA QUE SE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 13.927.827/0001-97, neste ato representado pelo seu Chefe do Poder Executivo, **Sr. Diógenes Tolentino Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP/BA, e de outro lado a Sra. **MARIA DE LOURDES PINHEIRO QUEIROZ**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 01364092-53 SSP-BA, e inscrita no CPF sob o nº. 274.597.725-34, residente e domiciliada na Rua Paulo VI, nº. 159, 1º andar, Ponto Parada - Simões Filho-BA, com base nas disposições da Lei nº. 8.666/93, em seu art.57. inciso II firma o presente termo de Reti -Ratificação do 2º Aditivo ao Contrato 0086-2015, datado de 06 de Junho de 2017, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

A cláusula segunda do 2º Aditivo ao contrato acima mencionado passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Reajusta-se o preço global atualizado anteriormente pactuado, no importe de **R\$ 14.080,08** (quatorze mil, oitenta reais e oito centavos), atualizando-o com base no IGP-M (1,57%), assim sendo, aplicado o mencionado índice de correção, o valor global do contrato sofre reajuste de **R\$ 221,60** (duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos), atingindo o montante de **R\$ 14.301,60** (quatorze mil, trezentos e um reais e sessenta centavos) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 1.191,80** (um mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos), cada uma

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Todas as demais cláusulas do contrato original, não atingidas pelo presente instrumento ficam Ratificadas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o termo de Reti -Ratificação em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para os efeitos legais.

Simões Filho, 28 de Junho de 2017.


MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
Diógenes Tolentino Oliveira


MARIA DE LOURDES PINHEIRO QUEIROZ
Locadora

Testemunhas:


CPF: 399.529.285-53


CPF: 675.035.135-53

